



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 264/83

Sala das Sessões/20/09/1983.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a situação econômica e social de uma boa parte da nossa população é difícil, reflexo da grave conjuntura nacional e que há, portanto, necessidade de uma atuação - mais chegada e intensa junto a essa parcela da população;

Considerando que somente o Prefeito Municipal, por sua grande atividade administrativa inerente ao cargo, não tem condições físicas de dar essa assistência necessária, sobretudo aos - mais carentes e marginalizados;

Considerando que a nosso ver, a própria comunidade tem obrigação de resolver, ou pelo menos tentar ou ajudar a resolver, uma parte de seus próprios problemas, contribuindo dessa - forma com as autoridades, e não deixando apenas para os poderes a solução dos problemas da população;

Considerando que do seio da coletividade é possível selecionar pessoas capazes, idealistas e imbuídas de servir ao bem-estar de outras pessoas, e, que a própria coletividade, quando bem conduzida, pode produzir excelentes frutos em seu próprio proveito;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que crie um CONSELHO MUNICIPAL, órgão de planejamento e assessoramento centralizado e global, que se ocupará de todas as atividades de nossa população, principalmente/ as que digam respeito às necessidades básicas do homem (educação, saúde, alimentação, habitação, lazer e segurança).

A esse Conselho poderão pertencer os presidentes / dos Conselhos já existentes (Saúde, Esportes, Educação, Turismo, - Promoção Social, Agrícola, etc., que passariam a ser órgãos desse/ novo Conselho), determinadas autoridades, clero, imprensa, clubes/ de serviços, entidades de classes, pessoas de boa vontade da comunidade, vereadores, vice-prefeito (a quem se daria a coordenadoria desse Conselho) e outras a critério do Prefeito.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Pode parecer, à primeira vista, que sendo muito numeroso causar-se-ia tumulto nesse Conselho, principalmente quando de suas reuniões e tomada de decisões, mas é necessário que se tenha em mente que essas pessoas devem estar nesse Conselho para trabalhar, para contribuir com a Municipalidade e com o povo. Inclusive, de preferência, esse Conselho deverá ser apartidário.

Além de planejar e assessorar o Prefeito, a grande contribuição de um Conselho desse tipo é que se poderia fazer em Pirassununga um planejamento centralizado para solução de seus problemas e evitar que aconteça duplicidade de execuções e consequente desperdício de esforços. Haverá, então, daí, que se estabelecer um grande trabalho de conscientização de que todos os esforços da coletividade pirassununguense devem ser dirigidos por esse conselho, que os orientará segundo diretrizes e prioridades.

E para se estabelecer prioridades e elaborar diretrizes tem-se que primeiro saber das dificuldades e dos problemas da população. Isso pode ser conseguido fazendo-se em nossa cidade um levantamento estatístico global e completo, através de elementos da Prefeitura e/ou elementos do IBGE. Em princípio, esses dados devem ser levantados pensando-se nos problemas de educação, saúde, habitação, alimentação, lazer e segurança.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 1983.

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler

Vereador